



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL N°. 100/2020

Santa Leopoldina/ES, 04 de junho de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Em atendimento a **Indicação de número 028/2020 (cópia anexa)**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2020, vimos solicitar a necessidade de instalação de um (01) bebedouro público na Praça da Independência, na sede do Município, a ser providenciada logo após a conclusão das obras de reforma no local.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 08/06/2020

Adriana H. Espindula
Secretaria de Gabinete